

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-

**ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250033/CAGECE**

OBJETO: Serviços de locação de 104 veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Aos 09 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20250033.

Durante a sessão, verificou-se que quatro empresas encaminharam propostas de preços por meio do e-mail institucional dispensa.licitacao@cagece.com.br, conforme previsto no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se o quadro resumo das propostas válidas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	STATUS
1º	MIRÁIMA GÁS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.716.000,00	DESISTÊNCIA
2º	LOCAMAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 1.872.000,00	INABILITADA
3º	CS BRASIL FROTAS S.A	R\$ 2.038.022,16	ACEITA E HABILITADA
4º	SUPORTE SERVIÇOS	R\$ 2.839.200,00	-

Prosseguindo com os trabalhos, a equipe da Gerência de Transportes – GTRAN procedeu à análise da proposta de preços e da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa MIRÁIMA GÁS E TRANSPORTE LTDA.

Em continuidade, foram analisadas a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira da empresa, estando toda a documentação apresentada em consonância com os requisitos estabelecidos no edital.

Concluídas todas as etapas de análise, a empresa **MIRÁIMA GÁS E TRANSPORTE LTDA**, tendo cumprido integralmente as exigências previstas no instrumento convocatório.

Considerando a natureza do serviço, a GTRAN necessitou alinhar a entrega dos veículos com a empresa arrematante, que manifestou informalmente interesse em desistir da presente dispensa. Desta feita, e priorizando a celeridade processual, oportunizamos, em 13.01.2026 às 14:04h, por e-mail, prazo de 24 horas para que a proponente arrematante apresentasse sua desistência formal. O prazo decorreu sem nenhuma manifestação, pelo que seguimos para os trâmites processuais regulares da dispensa.

Seguindo a ordem de classificação, a GECOS iniciou a análise da segunda arrematante **LOCAMAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, pelo que restou habilitada quanto às exigências de qualificação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira nos termos do edital.

Com relação à análise procedida pela GTRAN, a empresa não atendeu aos requisitos atinentes às especificações técnicas da proposta nos termos do 15.5.2 do edital, e a qualificação técnica apresentada pela proponente foi considerada inadequada, uma vez que o atestado de

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-
capacidade técnica demonstrou experiência não compatível ao objeto licitado, pelo que restou
INABILITADA.

Por fim, a equipe da GTRAN procedeu à análise da proposta de preços e da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Em continuidade, foram analisadas a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira da empresa, estando toda a documentação apresentada em consonância com os requisitos estabelecidos no edital.

Após averiguadas, todas as etapas de análise, a **empresa CS BRASIL FROTAS S.A.**, cumpriu integralmente as exigências previstas no instrumento convocatório. Ademais, sua proposta foi considerada aceitável quanto ao preço e às condições contratuais.

Dessa forma, declara-se a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16**, como VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 20250033/CAGECE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

CECILIA DUARTE PAIVA
**GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

JORGE LUIZ GOMES MOTA
GERENTE GTRAN